



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 022/2026, 03 de março de 2026.

PODER LEGISLATIVO

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças deste Poder Legislativo Municipal a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no orçamento da despesa do exercício financeiro de 2026 no valor de **R\$ 50.000,00** (*cinquenta mil reais*), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
31909400000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.	008	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura da movimentação relacionada no art. 1º, será utilizado recurso da dotação a seguir em forma de anulação:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	003	R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro do corrente ano.

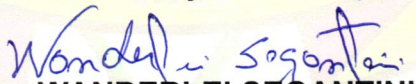
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


IVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.